



EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O INSTITUTO IUDS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBUÍ, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tornam pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo do referido Processo Seletivo Edital nº 001/2020 de, 13 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das 00h00min01seg do dia 13 de janeiro de 2019 até as 23h59min59seg do dia 02 de fevereiro de 2020 (domingo). O valor da inscrição para todos os empregos é de R\$ 11,50.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) 03 (três) dias após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site www.iuds.org.br e na **Área do candidato** verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

3.1. Em **10 de fevereiro de 2020** será divulgado o a Lista preliminar de inscritos, aos candidatos de ampla concorrência e aos candidatos PcD (pessoa com deficiência).

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a publicação da lista de deferimento de inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de recurso (regularização) da inscrição nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020**, através do IUDS no site www.iuds.org.br.

5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando “PcD – Pessoas com Deficiência” na opção “Modalidade de Concorrência” bem como deverá anexar a documentação necessária no site do IUDS www.iuds.org.br, até o último dia estabelecido para realização da inscrição (**02 de fevereiro de 2020**), os seguintes documentos:

7.1. A prova objetiva, para todos os empregos, tem data prevista para sua realização em **23 de fevereiro de 2020**, podendo haver alteração a qualquer momento por parte do IUDS. A confirmação das informações contendo **DATA, LOCAL e HORÁRIO** para realização da Prova Objetiva será publicada no dia **19 de fevereiro de 2020** pela internet no site www.iuds.org.br.

10.2. Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do IUDS nos dias **12 e 13 de março de 2020**. O candidato irá acessar o site do IUDS www.iuds.org.br, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida “Histórico de Inscrições”, em Enviar Títulos clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação.

Leia-se:

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das 00h00min01seg do dia 13 de janeiro de 2019 até as 23h59min59seg do **dia 16 de fevereiro de 2020 (domingo)**. O valor da inscrição para todos os empregos é de R\$ 11,50.



EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) 03 (três) dias após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia **17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site www.iuds.org.br e na Área do candidato verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

3.1. Em **24 de fevereiro de 2020** será divulgado o a Lista preliminar de inscritos, aos candidatos de ampla concorrência e aos candidatos PcD (pessoa com deficiência).

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a publicação da lista de deferimento de inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de recurso (regularização) da inscrição nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2020**, através do IUDS no site www.iuds.org.br.

5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando “PcD – Pessoas com Deficiência” na opção “Modalidade de Concorrência” bem como deverá anexar a documentação necessária no site do IUDS www.iuds.org.br, até o último dia estabelecido para realização da inscrição (**16 de fevereiro de 2020**), os seguintes documentos:

7.1. A prova objetiva, para todos os empregos, tem data prevista para sua realização em **08 de março de 2020**, podendo haver alteração a qualquer momento por parte do IUDS. A confirmação das informações contendo **DATA, LOCAL e HORÁRIO** para realização da Prova Objetiva será publicada no dia **02 de fevereiro de 2020** pela internet no site www.iuds.org.br.

10.2. Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do IUDS nos dias **26 e 27 de março de 2020**. O candidato irá acessar o site do IUDS www.iuds.org.br, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida “Histórico de Inscrições”, em Enviar Títulos clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jambeiro, 30 janeiro de 2020.

Ciente e de acordo,

Carlos Alberto de Souza
Prefeito do Município de Jambeiro

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS